

JUSTIFICATIVA
PL 0035/2013

Em tempos em que a violência desmedida vem atingindo a nossa sociedade, em especial nas grandes metrópoles, e até mesmo a ocorrência de desavenças familiares e nos relacionamentos em geral, se faz necessário criar mecanismos de ajuda àqueles que sofrem com tais situações.

A presente proposta pretende criar um marco onde se reflita e até mesmo haja um efetivo trabalho em nível emocional e espiritual que auxilie as vítimas de violência de qualquer espécie, bem como aqueles que de alguma forma se veem envolvidos em situações de conflito.

Visa-se trazer à luz a necessidade do perdão como instrumento de paz para a alma dos que são atingidos por qualquer forma de violência, ou mesmo para as pessoas que se encontram envolvidas em porfias e dificuldades de relacionamento.

Como escrevi em meu livro "A Vida do Ives Ota - O Mensageiro da Paz": Aquele que aparece em nossa vida, cujo o convívio é difícil, é nosso professor na matéria chamada perdão, quando perdoamos fazemos pontos com Deus. Esse é o modo correto de viver, pois o caminho que nos leva a Deus é através do perdão, assim como o ensinamento de Jesus Cristo, que consta na Bíblia: 'devemos perdoar 70x7', isto é, infinitamente. (...) O ódio é um sentimento que destrói e corrói as pessoas, como uma folha de papel que jogamos na fogueira e vira cinzas. Mas o perdão, ao contrário, tem a finalidade de dar força, extrair a capacidade e dar coragem para renovar, O verdadeiro perdão manifesta o amor puro, como Jesus deixou no seguinte ensinamento 'Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei'.

Creio, sinceramente, que a instituição da data em apreço servirá para conforto e ajuda muitos, motivo pelo qual conto com a anuência de meus nobres pares na sua aprovação.